



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.056/2022.

De 04 de março de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL JULGADORA DE ESPORTES - COJEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal Julgadora de Esportes - COJEM, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- Ronaldo Braz Ribeiro Junior	RG. 40.834.116-06
- Júlio de Almeida Ferreira	RG. 29.533.569-5
- Luclério Silva Gomes de Oliveira	RG. 46.136.406-2
- Beatriz Nicole Reisanskas de Carvalho Apolinário	RG. 40.524.107-0
- Luiz Carlos Batista de Pádua	RG. nº 10.134.874-5

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 3.513/2018.

Pilar do Sul, 04 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídico e Administrativos.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina J. da Silva Murat
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I